

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 5.903, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

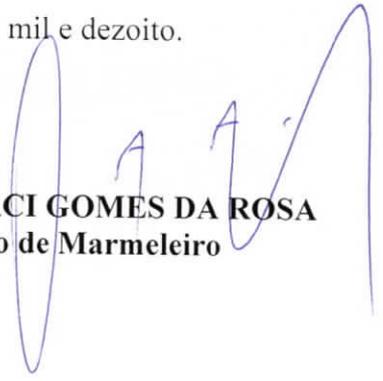
**O Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 62.547 de 03/12/2018, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Adriana Paula Salvi Merlin**, matriculada sob número 1686-1, no cargo de Psicóloga, no período de **03/01/2019 a 03/03/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro